

**PORTARIA Nº 251 - DG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2669*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a fruição do segundo período das férias legais dos servidores abaixo indicados:

<b>Matr.</b>	<b>Nome</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Período de Gozo</b>
737	<b>Fábio da Silva Santos</b>	06/02/17 a 05/02/18	18/09/18 a 02/10/18
10772	<b>Michelly Neto da Costa Guedes</b>	01/02/17 a 31/01/18	17/09/18 a 01/10/18

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 11 dias do mês de setembro de 2018.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Diretor Geral